



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto

Comarca de Jataí - GO

Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **69.673**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0069673-31**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **UM TERRENO URBANO** para construção, situado nesta cidade, à Área 02 (Área de ampliação da Rua RC-10), no Conjunto Habitacional Rio Claro III, designado de **LOTE 02, da QUADRA 33-A**, medindo 44,11 metros de Frente com Área 02 (Área de ampliação da Rua RC-10), 4,24 metros de Chanfro com Quadra 33, 32,50 metros de Lado Direito com Quadra 33, 50,11 metros de Fundo com Lote 01, 32,50 metros de Lado Esquerdo com Alameda Caiapônia e 4,24 metros de Chanfro com Área 02 (Área de ampliação da Rua RC-10); com a área total de 1.763,31m². **Proprietário: MUNICÍPIO DE JATAÍ**, CNPJ nº 01.165.729/0001-80, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Jataí/GO, no bairro Setor Santa Maria, na Rua Itarumã nº 355. **Registro anterior:** Livro 2/RG, matrícula n. 54.645. **Detalhamento Fundos:** FUNEMP: R\$ 1,55, FUNCOMP: R\$ 1,55, FUNDESP: R\$ 5,17, FEPADSAJ: R\$ 1,03, FUNDEPEG: R\$ 0,65, FUNPROGE: R\$ 1,03. Selo Digital n. 01292307213507225440004. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 21 de julho de 2023. Juliana Bigaski Oliveira, Escrevente Substituta.

Av.1-69.673 - Averbação de abertura de matrícula. Procede-se a presente averbação, mediante requerimento, de 29/06/2023, assinado pelo(a) Procurador Geral do Município de Jataí, Sr(a). Guilherme Mossoleto Januário, inscrito(a) no OAB/GO sob o nº 55.321, representante da proprietário(a) da presente matrícula a Prefeitura Municipal de Jataí, inscrita no CNPJ nº 01.165.729/0001-80; instruído(a) com Processo nº 24838/2023 e Autorização nº 104/2023, emitidos pela Prefeitura Municipal de Jataí em 27/06/2023; Mapas (Situação atual conforme documentação e Situação após desmembramento); Memorial Descritivo, de 23/06/2023; e TRT Obra/Serviço nº CFT2302707971, pago em 28/06/2023, emitido pelo Profissional Técnico em Agrimensura, o(a) Sr(a). Roberto Ferreira de Souza, RNP: 92878920163, em uma via, ficando arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 21 de julho de 2023. Protocolo: 304.964, 17 de julho de 2023. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292307212802829700040. Juliana Bigaski Oliveira, Escrevente Substituta.

R.2-69.673 - Doação. Nos termos da Escritura Pública de Doação com Encargo, datada de 15/01/2024, lavrada no Segundo Tabelionato de Notas de Jataí-GO, livro 699, fls.101F/102F, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)**, instituição pública federal de ensino superior, pessoa jurídica de direito público na modalidade

Página 1 de 3 - Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 328.332.
Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Av. Presidente Tancredo Neves, nº 100 - Jatahy Shopping - Setor Epaminondas II
CEP 75.805-123 - Telefone:(64) 3513-0332
E-mail: atendimento@rijatai.com.br / site: www.rijatai.com.br

029033 BP 404.701



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto

Comarca de Jataí - GO

Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

de autarquia (criada pela Lei n.º 13.635 de 20/03/2018, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás), com sede e foro na Rodovia BR 364, km 195, n.º 3800, Zona de Expansão Urbana, Jataí/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.840.659/0001-30, representada por seu Reitor Américo Nunes da Silveira Neto, inscrito no CPF/MF #. 538.895.926-00; por doação do MUNICÍPIO DE JATAÍ, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Itarumã, n.º 355, Setor Santa Maria, Jataí-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.165.729/0001-80, representado pelo prefeito municipal Humberto de Freitas Machado, CPF/MF n.º 341.665.801-91. Para efeitos fiscais dão a presente doação o valor de R\$ 916.921,20 (novecentos e dezesseis mil, novecentos e vinte um reais e vinte centavos). Consta na escritura que a presente doação com encargos possui como finalidade a construção da Casa do Estudante Universitário da UFJ, sob pena de reversão. Consta na escritura que a donataria na pessoa do seu reitor dispensou da apresentação da Certidão do Cartório do Distribuidor - Certidão Cível de feitos ajuizados e a Certidão Judicial Cível - Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Goiás. Consta o ITCD referente a doação n.º 21601-2023 SPL, no valor total de R\$ 916.921,20 no valor tributável de R\$ 916.921,20 na importância de R\$ 0,00, isento de recolhimento em virtude do disposto no artigo 80, I, d da Lei 11.651/91. Consta por fim a pesquisa junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código Hash: 7d5f. 546a. f020. 37c1. e95e. 3333. 4117. f58c. ab80. da11, em que nada consta até a data de 15/01/2024. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 14 de maio de 2025. Protocolo: 326.934, 14 de maio de 2025. Emolumentos: Isentos. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292505135051329700050. (Isento). Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

O referido é verdade e dou fé.

Jataí-GO, 30 de junho de 2025

Vanessa Coelho Silva Lima
Escrevente Autorizada

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual n.º 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto

Comarca de Jataí - GO

Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292506275927129700018

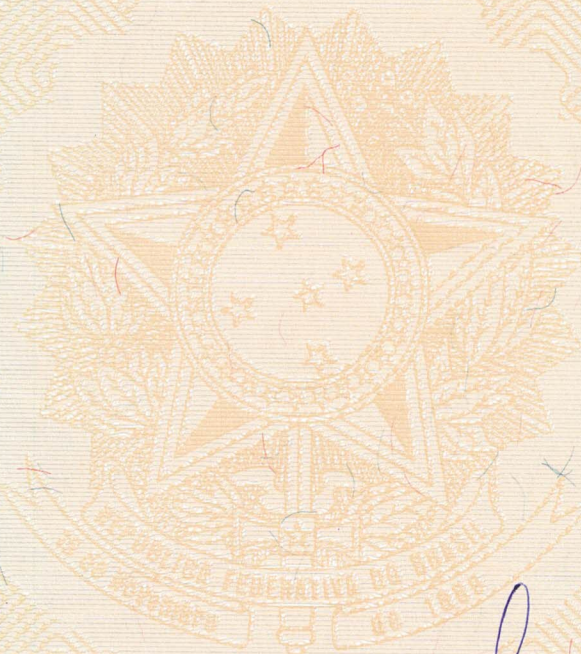
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Nº do pedido: 328332

Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Isento; Fundos: Isento; ISSQN: Isento

Total: Isento



Vanessa Coelho Silva Lim
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

029033 BP 404.699

Página 3 de 3 - Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 328.332.
Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Av. Presidente Tancredo Neves, nº 100 - Jatahy Shopping - Setor Epaminondas II
CEP 75.805-123 - Telefone: (64) 3513-0332
E-mail: atendimento@rijatai.com.br / site: www.rijatai.com.br